



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Cabedelo**

Resolução *Ad Referendum* nº 29/2014 – Conselho Diretor Biênio 2014-2016

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Regimento Geral, de 2010,

CONSIDERANDO

O que consta no Processo n ° 23170.005192.2014-06

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as modificações no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, constante no eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design, conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, e cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CD/IFPB nº34/2008, de 26 de dezembro de 2008, e alterado por meio da Resolução nº 90/2010-CS, de 28 de setembro de 2010. Estas modificações foram solicitadas por diligência apresentada pelos avaliadores do MEC durante o processo de reconhecimento do curso ocorrido entre os dias 04 e 07 de novembro de 2012, conforme ata da reunião de colegiado do curso e teve relatoria do coordenador Rafael Leite Efreem de Lima em 12 de novembro de 2014.

Art. 2º O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.

Cabedelo, 10 de dezembro de 2014.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo